

Conforme disposto no Art. 124 §1º da Lei 6.404/76, convocamos os acionistas para AGE a realizar-se dia 18/12/2025, às 15:00h na sede da Empresa à Rua 12 de Outubro, nº 20 - Vila Santana, município de Valinhos, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre: Ordem do dia: 1) Distribuição de dividendos; 2) Aumento de Capital Social; 3) Aprovação da Reformulação do Estatuto Social; e 4) Outros assuntos. Valinhos, 05 de dezembro de 2025. **Cartoníício Valinhos S/A.**

VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727

COMPANHIA FECHADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 10h00min, em 1º Convocação ou, às 10h30min, em 2º Convocação, na Avenida Paulista nº 2064, espaço Center 3, Bairro Vista, São Paulo – SP. CEP 01310-200, bem como através da plataforma eletrônica: <https://use2web.zoom.us/j/8214098808?pwd=Hb1WZrs4lp/fdVxu37a3cdqB7YQ,1>, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Deliberar sobre a destinação de lucros acumulados apurados até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 15.270/2025. Para participarem da Assembleia, os acionistas, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão apresentar documento de identificação e, se for o caso, procuração com poderes para participar da Assembleia.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Fernando José Garcia (Diretor-Secretário) e Dani Glikmanas (Diretor-Superintendente).

Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 15h, a fim de deliberar a respeito da utilização e exploração comercial, pelos acionistas da Companhia e suas controladas, das marcas de titularidade da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser obtido pelo endereço de e-mail canaldecomunicacao@anfema.com.br. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **André Cintra Pereira - Diretor;** **Marcelo Carlos Parluto - Diretor.**

Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 12h, a fim de deliberar a respeito das competências da administração da Companhia, bem como a forma de representação; (ii) reformar o Estatuto Social para inclusão de cláusula compromissória para adção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldecomunicacao@anfema.com.br. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **André Cintra Pereira - Diretor;** **Marcelo Carlos Parluto - Diretor.**

Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE 35.300.534.174

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 15h, a fim de deliberar a respeito das competências da administração da Companhia, bem como a forma de representação; (ii) reformar o Estatuto Social para inclusão de cláusula compromissória para adção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldecomunicacao@anfema.com.br. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **André Cintra Pereira - Diretor;** **Marcelo Carlos Parluto - Diretor.**

Golin Participações S/A

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 3530031598

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social na Estrada Velha de Guarulhos-Aruja, 306-A, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1º convocação às 09:00 horas e, em 2º convocação, às 11:00 horas da dia 18/12/2025 para em **Assembleia Geral Extraordinária** tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - Em AGE: a) Deliberar sobre a distribuição de lucros eventualmente apurados no exercício de 2025, bem como dos lucros acumulados de exercícios anteriores, observando o regime de tributação adotado e a legislação vigente. Guarulhos, 10/12/2025. **Sr. Paulo Gezer de Araújo - Diretor.** Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que os acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize, conforme determina a lei de régencia.

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia dezoito de dezembro de 2025, às 11:00, para analisar e deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre proposta de distribuição e pagamento de dividendos intermediários, no montante de até R\$ 2.890.000,00 (dois milhões e oitocentos e noventa mil reais), a serem pagos em até 3 (três) anos, com base no saldo de lucros acumulados apurado no atual exercício social, conforme demonstrações financeiras de 31/10/2025, em atenção às regras de transição temporal vigentes nesta data, nos termos da Lei 9.250/95, com redução dada pela Lei 15.270/25. **Instruções Gerais:** (i) Os documentos referentes ao item da Ordem do Dia da AGE a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. (ii) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

João Antonio Zogbi Filho

Presidente do Conselho de Administração

EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 03.448.808/0001-24 - NIRE nº 35.300.173.872

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A. ("Sociedade") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/12/2025, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Butantã, nº 336, 6º And. Cjs 61 a 64, Pinheiros, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2025 e oriundos de lucros acumulados de exercícios anteriores ("Dividendos"), incluindo, a definição de forma, prazo e data base acionária; (ii) autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Sociedade e serão disponibilizados via e-mail a versão digitalizada todos os documentos relativos às matérias.

Bem Estar Indústria, Comércio e

Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37 - NIRE 35.300.535.715

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 10h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação de lucros acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldecomunicacao@bemestardistribuicoes.com.br. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **João Paulo Chacur - Diretor.**

Bem Estar Indústria, Comércio e

Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37 - NIRE 35.300.535.715

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

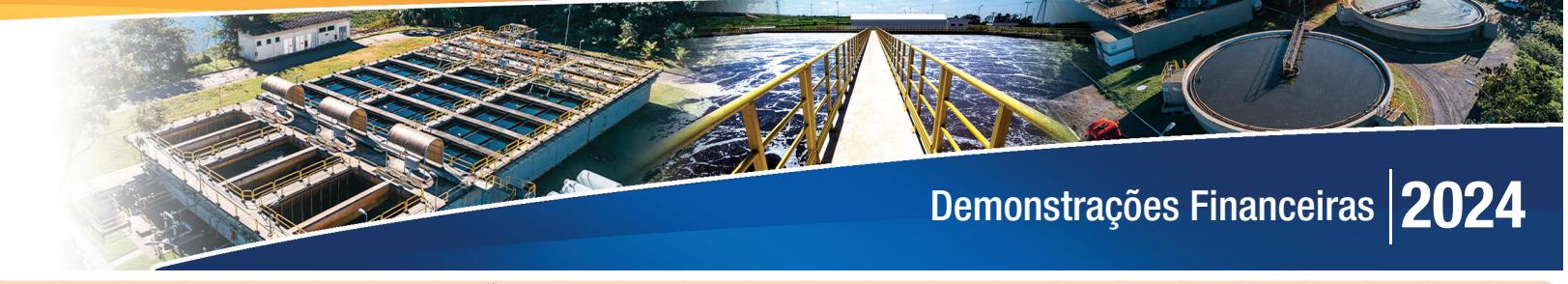
Ficam os senhores acionistas da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 9h, a fim de deliberar a respeito das competências da administração da Companhia, bem como a forma de representação; (ii) reformar o Estatuto Social para inclusão de cláusula compromissória para adção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail canaldecomunicacao@bemestardistribuicoes.com.br. Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 49 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **João Paulo Chacur - Diretor.**

DEBELMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 03.397.489/0001-75 - NIRE Nº 35.300.173.040

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

I. Data, Hora e Local: 6/11/2025, às 10h, na sede da Debelma Participações S.A. ("Companhia"), na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP. **II. Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação (§4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Luiz Antônio Cera Ometto e Secretário: Mauricio Krug Ometto. **IV. Orden do Dia:** Deliberar sobre: em caráter ordinário: **(1)** As Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2025; **(2)** Destinatário do lucro líquido do exercício; **(3)** Remuneração global dos membros da Diretoria. **V. Deliberações:** Dando inicio aos trabalhos, o Presidente submeteu à apreciação das matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: **(1)** As Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2025, com publicação no jornal "O Dia SP" em 4/10/2025 (páginas 5 e 6) e divulgação simultânea na versão digital (páginas 1 e 2). **(2)** A proposta da administração para que



Demonstrações Financeiras | 2024

ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 29.291.541/0001-06

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivos	Controladora		Consolidado		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)
		(Representado)	(Representado)	31/12/2024	31/12/2023		(Representado)	(Representado)	31/12/2024	31/12/2023	
Caixa e equivalentes de caixa	6	26.123	10	1.878.120	138.988	Fornecedores e empreiteiros	14	-	612.910		
Aplicações financeiras	7	-	15.963	5.296.783	4.753.601	Empresários, fornecedores e débitores	15	-	37.318	2.689.502	1.556.805
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.908.102	1.848.528	Obrigações trabalhistas e sociais	16	16	374.551	156.472	
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	304.260	333.560	Dividendos a pagar	16	10	130.477	141.379	
Estoques	-	-	-	61.905	179.139	Imposto de renda e contribuição social	25 a.	-	453.181	163.431	
Debêntures privadas partes relacionadas	-	-	-	14.067	-	Instrumentos financeiros derivativos	26	-	205.759	540.798	
Tributos a recuperar	1.716	-	-	-	-	Parcelamentos de tributos	-	-	346	604	
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	151.864	-	255.449	195.376	Outros tributos diferidos	-	-	64.016	30.774	
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	10.147	71.530	Outras contas a pagar	17	-	578.121	288.561	
Outros créditos	-	-	-	166.480	322.169	Total do passivo circulante	62.290	39.853	4.910.499	4.140.469	
Total do ativo circulante	179.723	15.973	9.897.506	7.842.887		Fornecedores e empreiteiros	14	-	612.910		
Aplicações financeiras	7	-	-	197.243	172.788	Empresários, fornecedores e débitores	15	-	37.318	2.689.502	1.556.805
Contas a receber de clientes	8	-	-	575.935	491.528	Obrigações trabalhistas e sociais	16	16	374.551	156.472	
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	1.288.192	512.043	Dividendos a pagar	16	10	130.477	141.379	
Tributos a recuperar	1.053	2.736	-	30.986	170.105	Imposto de renda e contribuição social	25 a.	-	453.181	163.431	
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	1.050.293	835.226	Instrumentos financeiros derivativos	26	-	205.759	540.798	
Contas correntes a receber de partes relacionadas	3.700	-	-	3.700	-	Parcelamentos de tributos	-	-	346	604	
Ativo fiscal diferido	26 b	-	-	353.788	709.390	Outros tributos diferidos	17	-	64.016	30.774	
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	2.038.007	541.514	Outras contas a pagar	17	-	578.121	288.561	
Depósitos judiciais	18	-	-	393.291	480.964	Total do passivo circulante	62.290	39.853	4.910.499	4.140.469	
Titulos e valores mobiliários	11	-	-	7.074.289	6.533.143	Patrimônio líquido	423.131	226.775	30.687.550	29.591.023	
Outros créditos	-	-	-	219.659	220.119	Total do passivo	485.421	266.628	35.998.040	24.731.492	
Total do ativo	2.383.229	1.520.156	46.040.632	34.542.138		Capital social	20	-	1.253.528	1.253.528	
						Reservas de lucros	1.465.388	575.584	1.897.808	1.897.808	
						Ajuste de avaliação patrimonial	62.277	650.846	5.844.784	8.557.118	
						Ajuste de conversão de balanço	2.052	2.092	2.092	2.092	
						Lucro líquido do exercício	17	-	2.434.816	1.208.470	
						Total do patrimônio líquido	423.131	226.775	30.687.550	29.591.023	
						Total do passivo e patrimônio líquido	2.383.229	1.520.156	46.040.632	34.542.138	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Atribuível aos acionistas controladores		Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)
		Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial			
Saldo em 31 de dezembro de 2022		188.814	-	702.887	59.058	2.092
Aumento de capital social		366.770	-	-	-	834.735
Aquisição de participação em não controladores		-	-	-	-	386.770
Valor justo de derivativos (Hedge accounting)		-	-	-	-	3.376.361
Valor justo de títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	3.736.361
Incentivo fiscal		-	-	-	-	185.215
Diluição de participação societária		-	-	-	-	2.325
Outros efeitos operações com acionistas		-	-	-	-	22.047
Perdas atuariais		-	-	-	-	22.393
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	11.290
Saldo em 31 de dezembro de 2023		575.584	8.562	642.284	25.006	2.092
Aumento de capital social		889.774	-	-	-	889.774
Valor justo derivativos		26	-	-	-	221.975
Incentivo fiscal		20 f.	-	85	-	85
Ganhos atuariais		-	-	(82.900)	-	(82.900)
Outros efeitos operações com acionistas		-	-	-	-	2.325
Outras perdas atuariais		-	-	-	-	22.047
Destinação:		-	-	-	-	171.238
Reserva legal	20 c.	-	8.562	-	(8.562)	-
Dividendos	20 d.	-	-	(203.753)	-	(203.753)
Dividendos mínimos adicionais	20 d.	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	20 d.	-	162.676	-	(162.676)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		575.584	8.562	642.284	25.006	2.092
Aumento de capital social	20 a. e 20 h.	-	-	-	-	889.774
Valor justo derivativos	26	-	-	-	-	221.975
Incentivo fiscal	20 f.	-	85	-	-	85
Ganhos atuariais	-	-	(82.900)	-	-	(82.900)
Outros efeitos operações com acionistas	-	-	-	-	-	2.325
Outras perdas atuariais	-	-	-	-	-	22.047
Destinação:		-	-	-	-	171.238
Reserva legal	20 c.	-	13.040	-	(13.040)	-
Dividendos intermediários	20 d. e 20 h.	-	-	(139.571)	-	(139.571)
Dividendos distribuídos	20 d.	-	-	-	-	(61.942)
Transferência para reserva de lucros	20 d.	-	185.827	-	(185.827)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024 - (Representado)		1.465.358	21.602	605.725	(196.969)	2.092

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Atividades Principais	Contrato de concessão ou edital nº	Data de término
-------	------	-----------------------	------------------------------------	-----------------

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)																	
Controladora					Consolidado												
31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2024	Anteriormente apresentado		Reapresentado		Anteriormente apresentado								
Demonstrações dos fluxos de caixa																	
					108.972	(160.117)	(a) (269.089)	(96.036)	(55.690)								
					6.995	-	6.995	1.842.438	1.842.438								
					(1.265)	-	(1.265)	3.768.096	3.768.096								
								250.042	6.026.138								
Variações nos ativos e passivos																	
					(44.490)	-	(44.490)	(2.914.597)	29.075								
									(1.639.174)								
					(45.755)	-	(45.755)	2.853.499	287.117								
									3.140.616								
Fluxo de caixa líquido (usado nas atividades de investimento)																	
					149.573	-	149.573	(6.773.450)	(287.117)								
									7.060.567								
Fluxo de caixa líquido (usado nas atividades de finanças)																	
					(77.705)	-	(77.705)	5.659.085	5.659.085								
					(Redução) Aumento líquido	-	(Redução) Aumento líquido	-	-								
					26.113	-	26.113	1.739.134	1.739.134								
(Exclusão) Ajustamento de eliminação do lucro não realizado em operações com partes relacionadas																	
(b) Tratamento de reclassificação entre linhas para melhor apresentação.																	
(c) Ajuste do imposto diferido referente benefício pós emprego.																	
6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:																	
Controladora					Consolidado												
2024		2023		2024		2023		2024									
Caixa		10		10		597		310									
Banco contado movimento		-		-		182.120		138.676									
Fundo Pangea - BTG Pactual		15.622		15.622		1.684.878		-									
Certificados de Depósitos Bancários - CDB		10.491		10.491		10.525		-									
		26.123		10		1.787.120		1.38.966									
Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras da Companhia foram classificadas como equivalentes de caixa uma vez que elas são mantidas pela Companhia com a finalidade de atender as demandas de fluxo de caixa de curto prazo, tem liquidez imediata em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de uma mudança de valor.																	
As aplicações financeiras da Companhia referem-se a aplicações no Fundo Pangea, que investe em fundos de investimento multimídia de renda fixa e de crédito privado, não exclusivos, sendo que a rentabilidade desses fundos de investimento foi de 10,17% de Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2024.																	
7. APlicações FINANCEIRAS:																	
Controladora					Consolidado												
2024		2023		2024		2023		2024									
Certificados de Depósitos Bancários - CDB		15.963		71.792		1.781.917		-									
Depósito Safra		-		4.704.503		2.923.613		-									
Deposit Safra		-		-		2.83.392		-									
Operações Compromissadas		-		63.892		69.905		-									
Fundo de Investimento Especial		-		-		5.622		-									
Fundo de Investimento Premium		-		-		-		5.486									
Fundo de Investimento F1 BRL REF D1		-		-		1.832		2.032									
Fundo de Investimento Absoluto		-		-		-		2.744									
Fundo de Investimento BNB Soberano		-		-		-		1.573									
Fundo de Investimento Caixa Topázio		-		-		-		-									
		15.963		5.494.026		4.926.388		-									
Circulante		15.963		5.296.783		4.753.600		-									
Não circulante		-		-		197.243		172.788									
A rentabilidade média das aplicações financeiras da Companhia foram classificadas como equivalentes de caixa uma vez que elas são mantidas pela Companhia com a finalidade de atender as demandas de fluxo de caixa de curto prazo, tem liquidez imediata em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de uma mudança de valor.																	
As aplicações financeiras da Companhia referem-se a aplicações no Fundo Pangea, que investe em fundos de investimento multimídia de renda fixa e de crédito privado, não exclusivos, sendo que a rentabilidade desses fundos de investimento foi de 10,17% de Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2024.																	
Controladora					Consolidado												
2024		2023		2024		2023		2024									
Saldo a vencer		180 dias		365 dias		730 dias		731 dias									
Residencial		446.744		393.049													

Edição Digital Certificada* Quinta-feira, 11 dezembro de 2025

continuação... Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Passivo circulante										Consolidado		Consolidado (Reapresentado)																							
Angelo Investment Private Limited										2024		2023		2023																					
Itáus S.A.										2.537	-	983	-	303.413	163.431	303.413	163.431	303.413	163.431	303.413	163.431	303.413	163.431												
Outras contas a pagar										4.403	-	125	40	1.169	5.697	40	5.697	40	5.697	40	5.697	40	5.697	40											
Contas a pagar a partes relacionadas										42.366	64.820	5.177	5.177	5.177	52.720	75.174	816.630	419.839	816.630	419.839	816.630	419.839	816.630	419.839											
Equipav Engenharia Ltda.										4.177	-	4.177	-	4.177	5.229	7.074	5.229	7.074	5.229	7.074	5.229	7.074	5.229	7.074											
CMT Engenharia e Participações Ltda.										4.177	-	4.177	-	4.177	5.229	7.074	5.229	7.074	5.229	7.074	5.229	7.074	5.229	7.074											
LIV Engenharia e Participações Ltda.										5.177	-	5.177	-	5.177	5.229	7.074	5.177	5.177	5.177	5.177	5.177	5.177	5.177	5.177											
Resultado do exercício										270.581	276.860	574.577	586.141	845.158	863.001	270.581	276.860	574.577	586.141	845.158	863.001	270.581	276.860	574.577	586.141										
Receita bruta de serviços (f) (nota explicativa nº 21)										Rio 1	418	11.559	28.705	11.977	28.705	Rio 1	418	11.559	28.705	Rio 1	418	11.559	28.705	Rio 1	418										
Receitas financeiras (d)										Parson	4.403	-	125	40	1.169	5.697	40	5.697	40	5.697	40	5.697	40	5.697	40										
Itáu Unibanco S.A.										418	-	418	-	418	64.341	64.341	64.341	64.341	64.341	64.341	64.341	64.341	64.341	64.341	64.341										
Despesas financeiras (c)										Itáu Unibanco S.A.	418	11.559	28.705	11.977	28.705	Itáu Unibanco S.A.	418	11.559	28.705	Itáu Unibanco S.A.	418	11.559	28.705	Itáu Unibanco S.A.	418	11.559	28.705	Itáu Unibanco S.A.	418						
(a) Os saldos mantidos com partes relacionadas classificados no grupo de outros créditos e fornecedores referem-se substancialmente a apoio na contratação de empréstimos, financiamentos e débitores junto a instituições financeiras, suporte durante a fase concorrential nas licitações e ao repasse de gastos administrativos e operacionais. (b) Os valores referem-se à emissão de débitores simples, não conversíveis em ações, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e juros incorridos sobre essas operações no resultado do exercício. (c) Refer-se a emissão de débitores em posse do Itáu Unibanco S.A., despesas e juros incorridos sobre essas operações no resultado do exercício. (d) Refer-se aos rendimentos de aplicações financeiras. (e) Os valores referem-se a dividendos destinados pela controlada indireta Corsan. (f) Os valores referem-se ao faturamento das empresas Aegea Saneamento, GSS, LVE e Aesan com as empresas Rio 1 e Rio 4.										12. ATIVO DE CONTRATO DA CONCESSÃO:												Consolidado													
Investimentos em controladas										Investimento	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592							
Investimentos em coligadas										Total de investimentos	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592							
Titulos e valores mobiliários										Titulos e valores mobiliários	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592	2.198.689	1.501.363	2.198.689	1.501.363	3.193.592	3.193.592							
Provisão para perda em investimentos em controladas										(b) Composição dos investimentos em controladas:	370.411	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Investimentos em controladas										Capital Social	1.338.893	100%	4.530.210	2.331.521	639.510	2.198.689	2.198.689	1.338.893	100%	4.530.210	2.331.521	639.510	2.198.689	1.338.893	100%	4.530.210	2.331.521	639.510	2.198.689	1.338.893	100%				
Investimentos em coligadas										Capital Social	10	98,98%	10	370.495	(370.495)	(370.495)	(370.495)	10	98,98%	10	370.495	(370.495)	(370.495)	10	98,98%	10	370.495	(370.495)	10	98,98%	10				
Titulos e valores mobiliários										Capital Social	526.711	98,84%	2.448.044	928.861	196.052	1.519.183	1.501.363	526.711	98,84%	2.448.044	928.861	196.052	1.519.183	526.711	98,84%	2.448.044	928.861	196.052	1.519.183	526.711	98,84%	2.448.044	928.861	196.052	1.519.183
c) Movimentação dos investimentos em controladas:										Capital Social	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	(67.460)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)
Investimentos em controladas										Capital Social	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	(67.460)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)
Investimentos em coligadas										Capital Social	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	(67.460)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)	1.501.363	-	639.510	812.182	(464.931)	(221.975)
d) Investimentos em coligadas:										Investimento em 31 de dezembro de 2023	8.323.633	9.437.129	306.170	497.418	9.130.959	9.130.959	8																		

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Notícias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 1482-1504-2515-DF12.

continuado...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Companhia contratante	Encargos	Emissão	Data de emissão	Valor da emissão	Data pagamento principal	Pagamento Juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Agea Saneamento	PRE + 16,34%	18ª emissão	Outubro/2023	2.685.650	Janeiro/2031	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC. A Companhia com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré-contratado junto aos bancos Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual, Bradesco e XP Investimento instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 138,53% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo valor, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Corsan	CDI + 2,50%	5ª emissão - 1ª série	Dezembro/2023	583.728	Dezembro/2026	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC
Corsan	CDI + 2,90%	5ª emissão - 2ª série	Dezembro/2023	916.272	Dezembro/2028	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC
Governador Valadares	CDI + 2,65%	1ª Emissão	Março/2024	400.000	Março/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
Agea Saneamento	CDI + 2,75%	19ª Emissão	Junho/2024	750.000	2 parcelas: junho de 2028 e 2029	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC
Agea Saneamento	PRE + 16,61%	20ª Emissão	Julho/2024	1.669.010	Janeiro/2031	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC
MS Pantanal	CDI + 2,40%	2ª Emissão	Junho/24	350.000	Junho/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
Guariroba	CDI + 0,95%	6ª Emissão	Agosto/24	437.500	Agosto/2029	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC
Metrosul	CDI + 2,30%	1ª Emissão	Agosto/24	300.000	Agosto/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
Corsan	IPCA + 6,98%	6ª Emissão 1ª Série	Setembro/24	709.174	3 parcelas: setembro de 2032, 2033 e 2034	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC. A Controlada Corsan com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto a BR Partners, Bradesco e XP Investimento instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de CDI + 0,70%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo valor, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Corsan	IPCA + 7,42%	6ª Emissão 2ª Série	Setembro/24	790.826	3 parcelas: setembro de 2037, 2038 e 2039	Semestral da emissão	Esta operação não possui garantias ou IFC. A Controlada Corsan com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto a BR Partners, Bradesco e XP Investimento instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI + 0,44%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo valor, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
Bombinhas	CDI + 1,95%	2ª Emissão	Outubro/24	165.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Cambariú	CDI + 1,95%	3ª Emissão	Outubro/24	153.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Penha	CDI + 1,95%	3ª Emissão	Outubro/24	107.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.
São Francisco do Sul	CDI + 1,95%	3ª Emissão	Outubro/24	175.000	Outubro/2026	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia
Palhoça	CDI + 1,90%	1ª Emissão	Novembro/24	120.000	Maio/2027	Semestral da emissão	Esta operação possui garantia fidejussória assumida pela Companhia.

Em junho de 2024, a controlada indireta Prolagos liquidou a 4ª Emissão de Debêntures. Em junho de 2024, a controlada MS Pantanal liquidou a 1ª Emissão de Debêntures. Em julho de 2024, a controlada indireta Manaus liquidou a 5ª Emissão de Debêntures. Em agosto de 2024, a controlada indireta Guariroba liquidou antecipadamente a 5ª Emissão de Debêntures. Em outubro de 2024, a controlada indireta Manaus liquidou antecipadamente a 6ª emissão de debêntures. Em setembro de 2024, a controlada Manaus Ambiental contratuou recursos financeiros junto ao Banco Inter-American Investment Corporation ("IDB Invest"), conforme demonstrado a seguir:

Companhia contratante	Valor contratado (R\$)	Encargos	Data de desembolso	Valor desembolsado	Data pagamento principal	Pagamento Juros	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")
Manaus	750.000	CDI + 2,10%	Outubro/24	400.000	Semestral: A partir de junho de 2026	Semestral da emissão	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) Garantia Fidejussória assumida pela Companhia, e (ii) Conta Reserva.

c) Loan Proprac: Em dezembro de 2014 as controladas indiretas da Companhia contrataram uma linha de crédito com a Sociedade de Promotion Et De Participation Pour La Coopération Economique S.A. (PROPARCO), totalmente desembolsados e em fase de amortização, conforme demonstrado a seguir:

Companhia contratante	Valor contratado (US\$)	Taxa na contratação (R\$)	Data de desembolso	Valor desembolsado	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")		
Guariroba	8.000	R\$ 3,48	julho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia e 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a.		
Matão	14.000	R\$ 3,27	julho/16	45.836	Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.		
São Francisco	10.000	R\$ 3,48	julho/16	34.769	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela controlada da Companhia; e (iv) 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.		
Barra do Garças	8.000	R\$ 3,48	julho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela Companhia; e (iv) 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.		

As amortizações são pagas semestralmente, tendo seu vencimento final em dezembro de 2026.

d) Projetos BNDES: As controladas indiretas da Companhia celebraram contrato de financiamento de longo prazo para fazer frente aos seus programas de investimentos, conforme descrito a seguir:

Companhia contratante	Valor contratado (R\$)	Taxa na contratação (R\$)	Data de desembolso	Valor desembolsado	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")		
Guariroba	8.000	R\$ 3,48	julho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia e 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a.		
Matão	14.000	R\$ 3,27	julho/16	45.836	Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.		
São Francisco	10.000	R\$ 3,48	julho/16	34.769	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela controlada da Companhia; e (iv) 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70% a.a. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.		
Barra do Garças	8.000	R\$ 3,48	julho/16	27.814	As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) penhor de conta corrente onde transitam os recebíveis; (iii) penhor de 100% das ações detidas pela Companhia; e (iv) 4 notas promissórias que, em sua totalidade, correspondem à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo. Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, as controladas contrataram junto ao Banco Santander instrumento derivativo de Cross Currency Swap, sendo seu custo final de CDI + 2,70%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais durante todo o período do financiamento.		

Os financiamentos são amortizados em parcelas mensais até o vencimento final dos contratos.

e) Projetos CEF ("Caixa Econômica Federal"): As controladas indiretas da Companhia celebraram contrato de financiamento de longo prazo para fazer frente aos seus programas de investimentos, conforme descrito a seguir:

Companhia contratante	Valor contratado	Valor nominal total	Valor Desembolso	Vencimentos	Garantias e instrumentos financeiros contratos ("IFC")		
Manaus	Novembro/2014	169.777	169.777	Entre junho de 2026 e junho de 2029	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes da Manaus Ambiental; (iii) conta reserva; e (iv) penhor das ações da Manaus Ambiental detidas pelas acionistas.		
Prolagos	Junho/2013 à novembro/2015	302.969	292.992	Entre novembro de 2025 e novembro de 2035	(i) garantia fidejussória assumida pela controlada da Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes da Prolagos limitados ao valor mensal de R\$ 6.272; (iii) conta reserva; e (iv) penhor de 24% das ações da Prolagos detidas pelas acionistas.		
Serra	Novembro/2018	230.132	154.833	Entre julho de 2021 e dezembro de 2037	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e dos direitos emergentes de Serra limitados ao valor mensal de R\$ 4.000 a partir de junho de 2021; (iii) conta reserva; e (iv) penhor de 100% das ações de Serra detidas pelas acionistas.		
São Francisco do Sul	Fevereiro/2019	67.064	63.299	Entre março de 2022 e fevereiro de 2039	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes de São Francisco do Sul limitados ao valor mensal de R\$ 1.100 a partir de junho de 2021; (iii) conta reserva; e (iv) penhor de 100% das ações de São Francisco do Sul detidas pelas acionistas.		
Manaus	Junho/2020	77.060	76.590	Entre agosto de 2022 e julho de 2040	(i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes da Manaus Ambiental; (iii) conta reserva; e (iv) penhor das ações da Manaus Ambiental detidas pelas acionistas.		
Corsan	Outubro/2024	505.277	373.636	Entre janeiro de 2027 e agosto de 2038	(i) cessão fiduciária parcial dos direitos creditórios e dos direitos emergentes de Corsan.		

continuado...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)										
Consolidado										
Controladora		Consolidado								
2024		2023								
(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado	(Re)apresentado
Resultado antes dos tributos	260.809	171.283	3.385.951	2.118.231	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Aliquota fiscal combinada										
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(88.675)	(58.221)	(1.151.223)	(720.198)						
Controladora		Consolidado								
2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Resultado com investimentos	91.490	65.754	32.652	87.358						
Receita de dividendos	-	-	68.840	90.500						
Despesas indutivas	-	-	(8.403)	(8.001)						
Provisão para bônus diretoria	-	-	(31.849)	(12.541)						
Juros sobre capital próprio recebido	-	-	66.845	15.992						
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social reconhecido no exercício	-	-	(11.879)	17.934						
Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecido	(2.815)	(7.533)	(11.342)	(73.476)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecido	-	-	(288.154)	(328.739)						
Redução da alíquota - Lucro de exploração (i)	-	-	54.304	69.825						
Programa de alimentação do trabalhador	-	-	15.805	8.570						
Amortização de ação na aquisição de investimentos	-	-	(7.285)	(6.786)						
Diferença de alíquota controlada no exterior	-	-	14.415	(1.715)						
Doação Rouanet e caráter desportivo	-	-	18.913	12.742						
Inovação tecnológica	-	-	11.702	4.588						
Tributo de controladas apurado pelo lucro presumido	-	-	11.768	3.007						
Realização prejuízo fiscal e base negativa CSLL 30%	-	-	11.414	7.322						
Provisões para benefício pós-emprego	-	-	57.305	93.940						
Diferenças permanentes	-	-	18.914	15.252						
Imposto de renda e contribuição social:										
Corrente	-	-	(866.278)	(539.158)						
Diferido	-	-	(313.366)	(241.990)						
Lucro da exploração	-	-	60.746	56.713						
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	-	-	(1.136.898)	(724.435)	0%	0%	34%	34%	34%	34%
Consolidado		Consolidado								
2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Total do imposto de renda e contribuição social pago										
do lucro da exploração										
Saldo a pagar anterior a aquisição - Controlada indireta Corsan										
Saldo que refere a anos anteriores										
Participações e JCSLL										
Base negativa aferida e leva à variação a seguir										
Total do IPI e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa										
Transações que afeiram o imposto, mas não envolvem caixa:										
Compensações a saldo negativo IPI e CSLL e retenções na fonte										
Imposto de renda e contribuição social a pagar										
Total										
(i) Ativo fiscal diferido não reconhecido em medida em que não é provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser compensados. (ii) A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme área de atuação, visando a modernização de empreendimentos de infraestrutura em sua área de atuação expediu o laudo constitutivo do direito à redução de 75% do Imposto de renda e diferidos, não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração das controladas indiretas Diamantina, Pocoão, São José, Cláudia, Nortelândia, Pedra Preta, Sorriso e Vila e controles direta Paratinga, Sinop, Guarantã e Novo Progresso até o ano-calendário de 2023. As controladas indiretas Carilândia, Santa Carmem e Jardim do Sul e a controlada direta Matupá até o ano-calendário de 2023. As controladas indiretas Manaus, Jaúri, Jangada e Barra do Garças, Pará e Belém e suas filiais, Araguaia, Pará e Espírito Santo, e a controlada indireta Rio Branco e a área de atuação de 2023. A controlada indireta Primeira etapa e a área de atuação de 2031. A controlada indireta Rio Branco e a área de atuação de 2023. A controlada direta Terra etapa e a área de atuação de 2030 e 2031. b) Composição e movimentação dos impostos diferidos:										
O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social diferidos têm a seguinte origem:										
Consolidado		Consolidado								
2023	Resultado	Patrimônio líquido	2024							
Perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	104.888	(3.661)	-	101.227						
Provisão para participação nos lucros	15.620	18.115	-	33.735						
Provisões para riscos civis, trabalhistas, tributários e ambientais	306.312	(36.352)	-	269.960						
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	2.257	(179)	-	1.996						
Ajuste a valor presente	36.586	15.985	-	52.571						
Otorga diferença anos anteriores	4.404	(120)	-	4.284						
Instalações financeiros derivativos	5.728	1.602	-	7.338						
Arendamentos	5.837	1.952	-	7.789						
Perda com clientes	3.964	22.611	-	26.575						
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	55.088	45.528	-	100.616						
Basearia - Controleada Serra	324	(60)	-	264						
Amortizações custo da obtenção de contrato	1.724	(827)	-	(2.551)						
Provisão e COFINS sobre precatórios	23.166	(22.650)	-	516						
Provisão benefício pós-emprego	184.577	33.108	(13.312)	87.373						
Provisão indenização	172.264	(129.491)	-	42.773						
Passivas de compensação	(209.987)	(167.779)	(3.521)	(381.287)						
Ativo fiscal diferido	703.390	(221.689)	(139.913)	535.788						
Consolidado		Consolidado								
2023	Resultado	Patrimônio líquido	2024							
Perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	104.888	(3.661)	-	101.227						
Provisão para participação nos lucros	15.620	18.115	-	33.735						
Perda para participação nos lucros	1.724	(827)	-	(2.551)						
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	306.312	(36.352)	-	269.960						
Ajuste a valor presente	36.586	15.985	-	52.571						
Otorga diferença anos anteriores	4.404	(120)	-	4.284						
Variância cambial anos anteriores	9.485	(3.757)	-	5.728						
Instrumentos financeiros derivativos	550	(1)	-	108						
Arendamentos	2.597	3.240	-	5.837						
Perda com clientes	2.664	1.300	-	3.964						
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	33.234	-	21.854	55.088						
Basearia - Controleada Serra	559	(235)	-	324						
Amortizações custo da obtenção de contrato	(896)	(828)	-	(1.724)						
Provisão benefício pós-emprego	-	60	-	60						
Provisão indenização	-	209.902	(42.652)	17.327	184.577					
Passivas de compensação	-	229.667	(57.403)	127.264						
Ativo fiscal diferido	(137.446)	(7								

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
Controladas	Investimento contratual (a)	Metas específicas	Obrigações contratuais
Manaus	3.307.651	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de água deverá atingir 98% até 2045, 99% até 2033; (ii) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1% do faturamento mensal.
Caraciaca	829.550	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 62% em 2024, 66% em 2025, 71% em 2026, 76% em 2027, 81% em 2028, 86% em 2029, 90% em 2030, 95% em 2031 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Metrosul	6.928.254	Atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 36,06% a 87,30% da população entre 2021 e 2055, de acordo com cada município.	-
Crato	324.387	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação.
MS Pantanal	1.026.350	Atingir níveis de atendimento de coleta e tratamento de esgoto, nas áreas urbanas dos municípios da área de concessão: (i) a partir de 2031 até o final da concessão em 2050, 98% de coleta e tratamento de esgoto.	-
Ceará 1	1.925.476	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Ceará 2	1.637.038	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Cariri	1.388.859	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) a final da fase de concessão a concessionária deverá implantar as Estações de Transferência de Resíduos (ETRs), até o final do 5º ano da concessão, (ii) a final do 10º ano da concessão a concessionária deverá implantar a Unidade de Tratamento Mecânico de resíduos sólidos urbanos, o esterco e as unidades de tratamento de resíduos orgânicos nas CMRs; garantir uma redução, mínima, de 80% de resíduos sólidos orgânicos dispostos no aterro a partir do 5º (quinto) ano até o final da concessão em relação aos resíduos verdes provenientes da limpeza urbana e resíduos provenientes de feiras livres encaminhados a CTR; garantir uma redução, mínima de 3% de resíduos sólidos orgânicos dispostos no aterro do 15º ao 19º ano de concessão de 7% do 20º ao 24º ano de concessão; garantir uma redução, mínima de 11,5% a partir do 25º ano até o final da concessão em relação aos resíduos sólidos urbanos encaminhados a CTR; garantir uma redução, de no mínimo 10% de resíduos recicláveis secos dispostos no aterro a partir do 5º ano até o final da concessão, em relação aos resíduos sólidos urbanos encaminhados a CTR; comprovar a captação de gases para queima, geração de energia elétrica e/ou produção de biomassa, de pelo menos: (i) 25% das gases gerados a partir do 5º ano de concessão; (ii) 30% do 6º ao 10º ano; (iii) 40% do 1º até o 15º ano; (iv) de 50% do 16º até o 20º ano (v); e de 55% 21º ano a final da concessão.	-
Ambiental Paraná 1	1.930.785	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: 70% em 2024, 74% em 2025, 76% em 2026, 77% em 2027, 79% em 2028 e 2029, 84% em 2030 a 91% em 2033 a 2036, 90% em 2037 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Governador Valadares	1.308.923	As metas de atendimento global deverão atingir os seguintes índices: (i) Índice de atendimento de água: 99% até 2027 e 100% até 2028, (ii) Índice de perdas de água: redução de 2,5% em 2025, 5% em 2026, 10% em 2027, 15% em 2028, 20% em 2029 para 100% até 2030, (iii) Índice de tratamento de esgoto: incremento de 10% em 2025 para 100% em 2026, (iv) índice de eficiência energética: incremento anual de 0,50% a 2025 e 5,00% em 2026. Indicador atual é de 0,65 kWh/m ³ e as percentagens apresentadas indicam a redução do consumo em relação a este valor. As metas serão mantidas constantes até o término da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação com valor apurado pela quantidade de ligação total, conforme dados fornecidos pelo prestador, multiplicado pelo valor de referência aplicado por ligação. Compromisso mensal de pagamento da Outorga Variável.
Jaru	43.460	As metas de atendimento de universalização de água e deverão atingir os seguintes índices: 85% em 2025, 89% em 2026, 90% em 2027, 91% em 2028, 94% em 2029, 97% em 2030, 99% em 2031, 100% em 2032 e deverá ser mantido até o final da concessão. As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: 30% em 2029, 50% em 2030, 70% em 2031, 85% em 2032, 95% em 2033 a e deverá ser mantido até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação e fundo meio ambiente, em valores de 1% e 1% respectivamente do faturamento mensal de acordo com o município.
Palhoça	1.930.785	(i) Metas de Cobertura de Água: Central, 93,4% em 2025 e 100% a partir de 2026 até o final do contrato. Pinheira, 30% em 2025, 76% em 2026, 77% em 2027, 79% em 2028 e 2029, 84% em 2030 a 91% em 2033 e 100% em 2037 e deverá ser mantido até o final do contrato. (ii) Metas de Esgoto: Fora, 85% em 2024, 100% em 2025 e 2026, 100% em 2027, 100% em 2028, 100% em 2029, 100% em 2030, 100% em 2031, 100% em 2032, 100% em 2033, 100% em 2034, 100% em 2035, 100% em 2036, 100% em 2037 e 100% em 2038. (iii) Metas de Perdas de Água: Central, 50% em 2025, com redução de 2,8% de 2026 a 2028, 5% de 2029 a 2031, 7% de 2032 a 2034 e 25% de 2025 a 2034 e até o final do contrato. Pinheira, 29% em 2025, 28% em 2026, 29% em 2027, 31% em 2028, 32% em 2029, 33% em 2030, 34% em 2031, 35% em 2032, 36% em 2033, 37% em 2034, 38% em 2035, 39% em 2036, 40% em 2037 e 40% em 2038. (iv) Metas de Perdas de Esgoto: Central, 50% em 2025, com redução de 2,8% de 2026 a 2028, 5% de 2029 a 2031, 7% de 2032 a 2034 e 25% de 2025 a 2034 e até o final do contrato. Pinheira, 29% em 2025, 28% em 2026, 29% em 2027, 31% em 2028, 32% em 2029, 33% em 2030, 34% em 2031, 35% em 2032, 36% em 2033, 37% em 2034, 38% em 2035, 39% em 2036, 40% em 2037 e 40% em 2038. (v) Metas de Perdas de Água: Central, 50% em 2025, com redução de 2,8% de 2026 a 2028, 5% de 2029 a 2031, 7% de 2032 a 2034 e 25% de 2025 a 2034 e até o final do contrato. Pinheira, 29% em 2025, 28% em 2026, 29% em 2027, 31% em 2028, 32% em 2029, 33% em 2030, 34% em 2031, 35% em 2032, 36% em 2033, 37% em 2034, 38% em 2035, 39% em 2036, 40% em 2037 e 40% em 2038. (vi) Metas de Perdas de Esgoto: Central, 50% em 2025, com redução de 2,8% de 2026 a 2028, 5% de 2029 a 2031, 7% de 2032 a 2034 e 25% de 2025 a 2034 e até o final do contrato. Pinheira, 29% em 2025, 28% em 2026, 29% em 2027, 31% em 2028, 32% em 2029, 33% em 2030, 34% em 2031, 35% em 2032, 36% em 2033, 37% em 2034, 38% em 2035, 39% em 2036, 40% em 2037 e 40% em 2038.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, com garantia integral da taxa de 2,5% de 2025 a 2028, 3% de 2029 a 2032, 4% de 2033 a 2036, 5% de 2037 a 2040, 6% de 2041 a 2044, 7% de 2045 a 2048, 8% de 2049 a 2052, 9% de 2053 a 2056, 10% de 2057 a 2060, 11% de 2061 a 2064, 12% de 2065 a 2068, 13% de 2069 a 2072, 14% de 2073 a 2076, 15% de 2077 a 2080, 16% de 2081 a 2084, 17% de 2085 a 2088, 18% de 2089 a 2092, 19% de 2093 a 2096, 20% de 2097 a 2099, 21% de 2025 a 2030, 22% de 2031 a 2036, 23% de 2037 a 2042, 24% de 2043 a 2048, 25% de 2049 a 2054, 26% de 2055 a 2060, 27% de 2061 a 2066, 28% de 2067 a 2072, 29% de 2073 a 2078, 30% de 2079 a 2084, 31% de 2085 a 2090, 32% de 2091 a 2096, 33% de 2097 a 2099, 34% de 2025 a 2030, 35% de 2031 a 2036, 36% de 2037 a 2042, 37% de 2043 a 2048, 38% de 2049 a 2054, 39% de 2055 a 2060, 40% de 2061 a 2066, 41% de 2067 a 2072, 42% de 2073 a 2078, 43% de 2079 a 2084, 44% de 2085 a 2090, 45% de 2091 a 2096, 46% de 2025 a 2030, 47% de 2031 a 2036, 48% de 2037 a 2042, 49% de 2043 a 2048, 50% de 2049 a 2054, 51% de 2055 a 2060, 52% de 2061 a 2066, 53% de 2067 a 2072, 54% de 2073 a 2078, 55% de 2079 a 2084, 56% de 2085 a 2090, 57% de 2091 a 2096, 58% de 2025 a 2030, 59% de 2031 a 2036, 60% de 2037 a 2042, 61% de 2043 a 2048, 62% de 2049 a 2054, 63% de 2055 a 2060, 64% de 2061 a 2066, 65% de 2067 a 2072, 66% de 2073 a 2078, 67% de 2079 a 2084, 68% de 2085 a 2090, 69% de 2091 a 2096, 70% de 2025 a 2030, 71% de 2031 a 2036, 72% de 2037 a 2042, 73% de 2043 a 2048, 74% de 2049 a 2054, 75% de 2055 a 2060, 76% de 2061 a 2066, 77% de 2067 a 2072, 78% de 2073 a 2078, 79% de 2079 a 2084, 80% de 2085 a 2090, 81% de 2091 a 2096, 82% de 2025 a 2030, 83% de 2031 a 2036, 84% de 2037 a 2042, 85% de 2043 a 2048, 86% de 2049 a 2054, 87% de 2055 a 2060, 88% de 2061 a 2066, 89% de 2067 a 2072, 90% de 2073 a 2078, 91% de 2079 a 2084, 92% de 2085 a 2090, 93% de 2091 a 2096, 94% de 2025 a 2030, 95% de 2031 a 2036, 96% de 2037 a 2042, 97% de 2043 a 2048, 98% de 2049 a 2054, 99% de 2055 a 2060, 100% de 2061 a 2066, 101% de 2067 a 2072, 102% de 2073 a 2078, 103% de 2079 a 2084, 104% de 2085 a 2090, 105% de 2091 a 2096, 106% de 2025 a 2030, 107% de 2031 a 2036, 108% de 2037 a 2042, 109% de 2043 a 2048, 110% de 2049 a 2054, 111% de 2055 a 2060, 112% de 2061 a 2066, 113% de 2067 a 2072, 114% de 2073 a 2078, 115% de 2079 a 2084, 116% de 2085 a 2090, 117% de 2091 a 2096, 118% de 2025 a 2030, 119% de 2031 a 2036, 120% de 2037 a 2042, 121% de 2043 a 2048, 122% de 2049 a 2054, 123% de 2055 a 2060, 124% de 2061 a 2066, 125% de 2067 a 2072, 126% de 2073 a 2078, 127% de 2079 a 2084, 128% de 2085 a 2090, 129% de 2091 a 2096, 130% de 2025 a 2030, 131% de 2031 a 2036, 132% de 2037 a 2042, 133% de 2043 a 2048, 134% de 2049 a 2054, 135% de 2055 a 2060, 136% de 2061 a 2066, 137% de 2067 a 2072, 138% de 2073 a 2078, 139% de 2079 a 2084, 140% de 2085 a 2090, 141% de 2091 a 2096, 142% de 2025 a 2030, 143% de 2031 a 2036, 144% de 2037 a 2042, 145% de 2043 a 2048, 146% de 2049 a 2054, 147% de 2055 a 2060, 148% de 2061 a 2066, 149% de 2067 a 2072, 150% de 2073 a 2078, 151% de 2079 a 2084, 152% de 2085 a 2090, 153% de 2091 a 2096, 154% de 2025 a 2030, 155% de 2031 a 2036, 156% de 2037 a 2042, 157% de 2043 a 2048, 158% de 2049 a 2054, 159% de 2055 a 2060, 160% de 2061 a 2066, 161% de 2067 a 2072, 162% de 2073 a 2078, 163% de 2079 a 2084, 164% de 2085 a 2090, 165% de 2091 a 2096, 166% de 2025 a 2030, 167% de 2031 a 2036, 168% de 2037 a 2042, 169% de 2043 a 2048, 170% de 2049 a 2054, 171% de 2055 a 2060, 172% de 2061 a 2066, 173% de 2067 a 2072, 174% de 2073 a 2078, 175% de 2079 a 2084, 176% de 2085 a 2090, 177% de 2091 a 2096, 178% de 2025 a 2030, 179% de 2031 a 2036, 180% de 2037 a 2042, 181% de 2043 a 2048, 182% de 2049 a 2054, 183% de 2055 a 2060, 184% de 2061 a 2066, 185% de 2067 a 2072, 186% de 2073 a 2078, 187% de 2079 a 2084, 188% de 2085 a 2090, 189% de 2091 a 2096, 190% de 2025 a 2030, 191% de 2031 a 2036, 192% de 2037 a 2042, 193% de 2043 a 2048, 194% de 2049 a 2054, 195% de 2055 a 2060, 196% de 2061 a 2066, 197% de 2067 a 2072, 198% de 2073 a 2078, 199% de 2079 a 2084, 200% de 2085 a 2090, 201% de 2091 a 2096, 202% de 2025 a 2030, 203% de 2031 a 2036, 204% de 2037 a 2042, 205% de 204

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1482-1504-2515-DF12> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1482-1504-2515-DF12



Hash do Documento

DDDEBE4E8223A74A2ABFB38DAB23A3F019F155DEDE26BE2891D424A659D58116

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 11/12/2025 00:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6474351 Longitude: -46.5548955 Accuracy: 20

IP: 172.16.4.4

AC: AC Certisign RFB G5

